

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 120/2023-UAB/UEM**

O Diretor do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, e Coordenador UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

A abertura de inscrições para o **processo seletivo de ALUNOS (vagas remanescentes)** para ingresso no curso de **Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Educação Digital para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, e coordenado em rede pela Universidade Virtual do Paraná (UVPR).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Este processo seletivo é regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso em questão.
- 1.2 O curso é **inteiramente gratuito**, pois é financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), não cabendo ao aluno nenhum ônus (mensalidade ou taxa de inscrição).
- 1.3 O curso tem duração de **18 (dezoito) meses**, com previsão de início para **26/02/2024**, e de término em **31/08/2025**.
- 1.4 O curso tem uma carga horária total de **390 horas**, incluindo a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 1.5 As aulas do curso serão ministradas na modalidade de educação a distância, com previsão de dois encontros presenciais a serem realizados nos Polos de Apoio Presencial da UAB/UEM, escolhido pelo candidato no ato da inscrição e efetivação da matrícula. Os encontros presenciais serão realizados um no primeiro semestre e o outro no terceiro semestre do curso, conforme cronograma a ser apresentado posteriormente.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 As vagas remanescentes de que trata este Edital são aquelas não preenchidas após a publicação do resultado final do Processo Seletivo aberto por meio do Edital nº 074/2023-UAB/UEM, bem como após o prazo transcorrido para a manifestação de desistência da vaga por candidato classificado no limite das vagas, de cada polo (subitem 2.2. do Edital nº 115/2023-UAB/UEM).
- 2.2 São ofertadas 77 (setenta e sete) vagas para os seguintes Polos de Apoio Presencial da UAB, localizados no Estado do Paraná:

	<b>VAGAS OFERTADAS</b>
Apucarana	01
Cianorte	02
Cidade Gaúcha	10
Engenheiro Beltrão	10
Faxinal	09
Itambé	11
Nova Londrina	11
São João do Ivaí	12
Sarandi	11
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

### **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 3.1 Têm direito a participar do processo seletivo candidatos devidamente graduados em cursos de licenciatura, ofertados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação-MEC.
- 3.2 Candidato(a) que comprove ser professor em efetivo exercício de atividade docente, preferencialmente, no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano da rede pública de ensino, com a indicação do tempo de serviço.
- 3.3 Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, o candidato deve possuir, no ato da inscrição, o Certificado de Conclusão de Curso, ou a Declaração da Instituição de Ensino Superior, na qual se graduou, informando que já concluiu seu curso, e que está aguardando a expedição e registro do diploma.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1 O processo seletivo, de que trata o presente Edital, se desenvolverá em duas etapas:
  - 4.1.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na realização da inscrição on-line e envio dos documentos, conforme estabelecido no item 5 do presente Edital. Será eliminado o candidato que não apresentar todas as documentações exigidas, conforme as especificações deste edital.
  - 4.1.2 Somente participará da segunda etapa o candidato que tiver a inscrição deferida na primeira etapa.
  - 4.1.3 A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá na classificação dos candidatos de acordo com o tempo de serviço (em anos inteiros) na docência, preferencialmente, na educação básica, no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano da rede pública de ensino.
    - 4.1.3.1 Somente no caso de o candidato não possuir um ano inteiro de efetivo exercício de atividade docente, considerar-se-á os meses em serviço.
    - 4.1.3.2. Caso o número de candidatos com inscrição homologada no processo seletivo seja inferior ao número de vagas ofertadas em cada polo, considerando-se que os mesmos atendam todos os procedimentos e prazos contidos nos editais publicados até a presente etapa, não haverá a necessidade de classificar os candidatos de acordo com o tempo de serviço (subitem 4.1.3 do Edital nº 120/2023-UAB/UEM), devendo a lista dos candidatos classificados ser divulgada em edital específico, por ordem alfabética.

### **5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 5.1 Para a realização da inscrição o candidato deve observar **todos** os procedimentos seguintes:
  - 5.1.1. Certificar-se de que atende aos requisitos mínimos estabelecidos no item 3, sob pena de não homologação da inscrição e eliminação do processo seletivo.
  - 5.1.2 A inscrição deve ser efetuada no período compreendido entre as **8 horas** (horário de Brasília/DF) **do dia 08 de dezembro de 2023 até às 23h59min** (horário de Brasília/DF) **do dia 10 de janeiro de 2024**, pelo site:  
<https://npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=2157>
  - 5.1.3 Na sequência, após realizar a inscrição no site indicado no subitem 5.1.2, o candidato deve **acessar o endereço do formulário eletrônico**, que consta no **Anexo I deste edital**, preenchê-lo e anexar **cópias digitalizadas**, legíveis, em **arquivo único**, no formato **PDF**, dos seguintes

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

documentos:

- 5.1.3.1 *Ficha de inscrição* do sistema **sgipos**, conforme item 5.1.2 do presente edital (sem ela a inscrição NÃO é homologada e o candidato será ELIMINADO deste processo seletivo);
- 5.1.3.2 *Diploma do Curso Superior*, conforme o subitem 3.1 do presente Edital, ou, caso o diploma ainda não tenha sido expedido, *Certificado de Conclusão de Curso*, ou Declaração da Instituição de Ensino Superior, na qual se graduou, informando que já concluiu seu curso, e que está aguardando a expedição e registro do diploma, conforme o subitem 3.3 do presente Edital;
- 5.1.3.3 *Histórico Escolar do curso de graduação concluído*;
- 5.1.3.4 *Certidão de Nascimento ou Casamento*;
- 5.1.3.5 *Fotografia 3x4 recente, anexada na ficha de inscrição*;
- 5.1.3.6 *Cédula de Identidade (RG)*;
- 5.1.3.7 **Comprovante de Experiência Profissional** (Último holerite de pagamento com a data de admissão ou Declaração de Emprego expedida pelas Unidades de Recursos Humanos (RH), devidamente assinada e identificada pela Chefia da Unidade de RH, especificando cargo e tempo laboral ou Dossiê Histórico Funcional ou registro expedido em Carteira de Trabalho, em que seja possível identificar o registro e o tempo de serviço).
- 5.1.4 O candidato pode efetuar apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada a mais recente.
- 5.1.5 O candidato deve optar por um único Polo de Apoio Presencial UAB/UEM, no qual se candidata para uma vaga.
- 5.1.6 O NEAD/UEM não se responsabiliza por pedidos de inscrição não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.1.7 A inscrição implica o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 5.1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital, inclusive os possíveis editais de retificação.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no **item 5**.
  - 6.1.1. Terá a inscrição não homologada, e será eliminado do processo seletivo, o candidato que deixar de apresentar um ou mais dos documentos exigidos, conforme as especificações deste edital.
- 6.2 Para a classificação dos candidatos, com a inscrição homologada, será considerado o tempo de serviço (em anos inteiros) na docência, na educação básica. Somente se o candidato não possuir um ano inteiro de efetivo exercício de atividade docente, considerar-se-á os meses em serviço.
  - 6.2.1 No caso de empate entre os candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que:
    - a) comprovar ser professor em efetivo exercício de atividade docente no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano da rede pública de ensino;
    - b) comprovar ser professor em efetivo exercício de atividade docente, da rede pública de ensino;
    - c) comprovar ser professor em efetivo exercício de atividade docente, da rede privada;

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

d) tiver maior idade

6.2.2. Caso o número de candidatos com inscrição homologada no processo seletivo seja inferior ao número de vagas ofertadas em cada polo, considerando-se que os mesmos atendam todos os procedimentos e prazos contidos nos editais publicados até a presente etapa, não haverá a necessidade de classificar os candidatos de acordo com o tempo de serviço (subitem 4.1.3 do Edital nº 120/2023-UAB/UEM, devendo a lista dos candidatos classificados ser divulgada em edital específico, por ordem alfabética.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Inscrições	De 08 de dezembro de 2023 até o dia 10 de janeiro de 2024
Resultado da homologação das inscrições – primeira etapa da seleção	18 de janeiro de 2024
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	De 18 e 19 de janeiro de 2024
Análise de recurso	De 22 de janeiro de 2024
Resultado dos pedidos de recursos interpostos quanto à homologação das inscrições	23 de janeiro de 2024
Resultado da classificação das inscrições homologadas – segunda etapa da seleção	23 de janeiro de 2024
Interposição de recursos quanto ao resultado da classificação das inscrições homologadas	23 e 24 de janeiro de 2024
Resultado dos pedidos de recursos interpostos quanto ao resultado da classificação das inscrições homologadas	26 de janeiro de 2024
Resultado Final	26 de janeiro de 2024
Período para efetivação das matrículas	De 29 de janeiro a 23 de fevereiro de 2023

## 8. DAS MATRÍCULAS E CONVOCAÇÕES SUBSEQUENTES

- 8.1. Com a publicação do resultado final, ficam automaticamente matriculados os candidatos classificados no limite das vagas, de cada polo (1ª chamada).
- 8.1.1. O candidato classificado no limite de vagas por polo que, por algum motivo, não for frequentar o curso, deve enviar e-mail desistindo da vaga, em período a ser determinado.
- 8.2. As vagas não preenchidas na 1ª chamada são disponibilizadas na 2ª chamada, para os candidatos classificados como subsequentes.
- 8.3. Os candidatos subsequentes da 2ª e demais chamadas terão a matrícula efetuada automaticamente, excetuando-se os que manifestarem formalmente a desistência do curso. A ocupação das vagas na 2ª e demais chamadas obedece à ordem de classificação geral do candidato, em seu respectivo polo.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Em caso de não haver número suficiente de alunos inscritos ou classificados em determinado Polo de Apoio Presencial UAB/UEM, para a formação da turma, e a referida turma não puder abrir, a UEM reserva-se no direito de transferir essas vagas para outro Polo no qual haja demanda.
- 9.2. A apresentação de documentos não idôneos para inscrição; ou a prestação de informações falsas; ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato; implica, a qualquer época, na desclassificação do candidato deste processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação brasileira.
- 9.3. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e o encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site <https://portal.nead.uem.br/> independente de qualquer comunicação pela UEM.
- 9.4. A entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação pessoal desses, ou quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pelo NEAD/UEM.
- 9.5. O NEAD/UEM não se responsabiliza pelo encaminhamento de documentação não concretizado por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital, inclusive os possíveis editais de retificação.
- 9.8. Maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidos por meio do e-mail [sec-nead@uem.br](mailto:sec-nead@uem.br)
- 9.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Coordenação do Referido Curso.

Maringá, 08 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco  
Diretor do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)  
Coordenador UAB/UEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I

Link para o formulário: <https://forms.gle/So6toaRJkT8ENcpAA>

Caso o candidato já esteja autenticado em uma conta “@gmail.com” ou “@uem.br”, o formulário para submissão automaticamente será acessado, conforme indica a figura abaixo:

Formulário para envio de Documentos da Inscrição (Edital nº 120/2023-UAB/UEM)

Processo seletivo de ALUNOS para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em **Educação Digital para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental**.

jferreira2@uem.br Alternar conta

A foto e o nome associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.. Só o e-mail informado por você faz parte da sua resposta.

\* Indica uma pergunta obrigatória

E-mail \*

Seu e-mail

Caso contrário, a seguinte tela será exibida:

Google

Fazer login

Prosseguir para Formulários Google

E-mail ou telefone

Esqueceu seu e-mail?

Não está no seu computador? Use uma janela privada para fazer login. Saiba mais

Criar conta

Próxima

Português (Brasil) Ajuda Privacidade Termos

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Se o candidato não possuir uma conta “@gmail.com” ou “@uem.br”, basta clicar em “Criar conta”, passando a ser exibida a seguinte tela:

Ao clicar em “Usar meu endereço de e-mail atual em vez disso”, o candidato poderá **criar uma conta do Google sem que necessariamente seja criado um e-mail do Gmail (@gmail.com)**. Dessa forma, ele poderá indicar o mesmo e-mail que já utiliza (por exemplo, @hotmail.com, @yahoo.com.br, etc.):

Após realizada a verificação indicada acima, qualquer candidato (ainda que não use @gmail.com ou @uem.br) poderá autenticar-se e acessar o formulário de inscrições.